



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1750

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	2
Audiência Pública	2
Avisos	2
Conselhos Municipais	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM	3
Comunicados	4
Convocação	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Atos da Presidência	5
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1750

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.884, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de
HUDSON RICARDO DE LIMA OLIVEIRA *para exercer as funções de Gestor das parcerias com o Terceiro Setor junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.*

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HUDSON RICARDO DE LIMA OLIVEIRA** para exercer as funções de GESTOR, para fins de controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com o Terceiro Setor junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º O exercício das funções de Gestor será concomitante as atribuições do cargo de Gestor Administrativo de Esportes e Lazer.

Art. 3º A designação para a função, acima evidenciada, não acarretará gratificação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 19.419, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de fevereiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicados

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna pública a realização de AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data: 12/02/2026 (quinta-feira)

Horário: 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Plano Diretor Participativo do Município de

São José do Rio Pardo.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna pública a realização de AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data: 23/02/2026 (segunda-feira)

Horário: 18h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 008, de 02 de fevereiro de 2026, que "Autoriza a concessão dos serviços públicos de saneamento e aprova a atualização do Plano de Saneamento Básico Municipal".

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

Avisos

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO vem a público comunicar a todos os interessados que se encontrará aberta a CONSULTA PÚBLICA que terá por objetivo colher de todos os cidadãos e demais interessados, diretos ou indiretos, as contribuições para o aprimoramento do projeto de PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, de titularidade deste município

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico consultapublica@saojosedoriopardo.sp.gov.br utilizando os formulários disponíveis no site: <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, entre às 19h do dia 12 de fevereiro de 2026 e às 19h do dia 27 de fevereiro de 2026.

Demais documentos atinentes ao objeto desta consulta pública podem ser integralmente acessados por meio do portal oficial deste município, conforme o link acima disponível.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1750

Página 3 de 8

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM



COMUNICADO – Calendário de Reuniões Ordinárias do COMDIM – 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, no uso de suas atribuições legais, torna público o calendário das reuniões ordinárias previstas para o ano de 2026.

As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- Fevereiro: 23/02/2026
- Março: 09/03/2026
- Abril: 13/04/2026
- Maio: 11/05/2026
- Junho: 08/06/2026
- Julho: 13/07/2026
- Agosto: 10/08/2026
- Setembro: 14/09/2026
- Outubro: 19/10/2026
- Novembro: 09/11/2026
- Dezembro: 14/12/2026

As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou online, conforme definição em cada convocação., sempre às 8h. As reuniões presenciais ocorrerão na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2026.

Tatiane Iotti Brusque Silvério
1ª secretária do COMDIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1750

Página 4 de 8

Comunicados

Convocação

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, através da presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, às 15h, de forma online, pelo link: <https://meet.google.com/ykn-zyws-sgm>

São José do Rio Pardo, 11 de fevereiro de 2026.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1750

Página 5 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta a jornada dos procuradores jurídicos efetivos da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

RAFAEL CASTRO KOCIAN, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

***CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de tutela de urgência referente ao Processo nº 1002618-48.2025.8.26.0575, que determina que a Câmara Municipal se abstenha de exigir o registro de ponto ou realizar qualquer outro tipo de controle rígido de jornada dos procuradores jurídicos legislativos efetivos;*

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o controle de frequência dos procuradores jurídicos efetivos da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, tornando facultativa a utilização do registro de ponto biométrico.

Art. 2º Os procuradores jurídicos efetivos da Câmara Municipal possuem jornada diária de 6 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais, definida no art. 12 da Lei nº 4.732, de 7 de outubro de 2016.

Parágrafo único. A jornada diária deverá ser cumprida durante o horário de expediente da Câmara Municipal, das 7h às 18h.

Art. 3º Os procuradores jurídicos podem optar pela utilização do registro de ponto biométrico para apuração de jornada extraordinária de trabalho.

Parágrafo único. No caso de registro de ponto, ficam resguardados ao servidor o recebimento pelo serviço extraordinário realizado ou a utilização do banco de horas, mediante autorização prévia da Presidência.

Art. 4º Os procuradores jurídicos que não optarem pela utilização do registro de ponto biométrico devem observar o regime de dedicação funcional compatível com as atribuições do cargo ocupado, assegurando o atendimento integral às demandas institucionais.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1750

Página 6 de 8



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1750

Página 7 de 8

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/02/2026

A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
 - conserto de afundamento de asfalto na Rua Jorge Luis Abichabki.
 - conserto de bueiro sem tampa na Rua Dr. Roque de Paiva Machado.
 - limpeza de área verde ao lado da Escola Estadual Conjunto Natal Merli.
 - limpeza de área verde na Rua Antônio Fernandes Ruel.
 - limpeza de área verde na Rua José Aguiar.
 - limpeza e zeladoria de espaço público localizado na Rua Etelvina de Abreu Vedovatto.
 - notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Joaquim Faustino dos Santos.
 - notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Mário Antenor Martini.
 - notificação dos responsáveis para regularização de fios pendurados, nos termos da Lei Municipal Nº 6.613/2025, no cruzamento das Ruas Geraldo Lofrano e Rubens Ortiz no Jardim Margarida.
 - operação tapa-buracos na Rua Braulio Menezes, Jardim Aeroporto.
 - operação tapa-buracos na Rua Prefeito Damaso R. Machado, Jardim Aeroporto.
 - realização de estudos para implantação de semáforo na Rua dos Paulistas.
 - realização de operação tapa-buraco na esquina da Rua Francisco Glicério com a Rua Coronel Alípio Dias.
 - realização de operação tapa-buraco na Rua Campos Sales, na esquina com a Rua João Gonçalves.
 - realização de operação tapa-buraco na Rua José Osório de Paiva (próximo à Distribuidora Santa Maria).
 - **à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio-Ambiente e Zeladoria**, sugerindo a notificação para limpeza de terrenos na Rua Tarcílio Siqueira.
 - **à SAERP**, sugerindo a adoção de providências para solução definitiva de vazamento de esgoto residencial na Rua José Rodrigues, nº 72, no Bairro Fartura.
 - **à Câmara dos Deputados**, sugerindo a atualização dos limites de receita bruta anual para o enquadramento no regime do Simples Nacional e instituição de mecanismos automáticos de correção periódica.
- ##### B) REQUERIMENTOS
- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:
 - a execução orçamentária do município.
 - ações para conter excesso de velocidade na Rua Roberto Consolo, no Jardim Margarida.
 - acúmulo de água na rua que dá acesso ao Jardim Margarida.

- aplicação da Lei Municipal 6.613, de 30 de outubro de 2025.
- as condições do Ginásio Tartarugão.
- as políticas públicas municipais voltadas à Primeira Infância.
 - atividades culturais ofertadas durante período de férias escolares (dezembro/2025 e janeiro/2026).
 - atividades esportivas ofertadas durante período de férias escolares (dezembro/2025 e janeiro/2026).
 - colocação de brita no estacionamento da Escola Sylvania Portugal Gouvêa de Sylos.
 - empréstimos consignados junto a instituições financeiras ou sindicais em período que especifica.
 - fiscalização dos transportes no município de São José do Rio Pardo, conforme Chamado de Ouvidoria.
 - informações e providências acerca do pedido de ressarcimento por danos materiais decorrentes de rompimento de adutora em residência de munícipe.
 - notificação de empresa para reparos no asfalto na Rua José Fernandes Lopes, no Jardim Margarida.
 - notificação de proprietário de terreno na Rua Francisco Garcia, no Bairro Jardim Margarida, para efetuar sua limpeza.
- o cumprimento da Lei Municipal nº 6.611, de 24 de outubro de 2025.
 - os projetos de recapeamento em nosso município.
 - possibilidade de melhorias no transporte público.
 - recapeamento na Rua São Domingos.
 - reparos nas estradas rurais.
 - reuniões relacionadas ao plano de carreira dos professores municipais.
- **ao Instituto Municipal de Previdência - IMP**, solicitando informações em relação à arrecadação de contribuição patronal nos exercícios de 2024 e 2025.
- **à SAERP**, solicitando informações sobre: 1) conserto de vazamento na Rua Guido Righetti; 2) conserto de vazamento na Rua Odair Junqueira; 3) conserto de vazamento na Rua Minas Gerais.
- **à AAR - Associação Atlética Riopardense**, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 6.611, de 24 de outubro de 2025.
- **à Academia Athletic Comp**, solicitando sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 6.611, de 24 de outubro de 2025.
- **à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 6.611, de 24 de outubro de 2025.
- **à Escola de Educação Especial Cáritas**, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 6.611, de 24 de outubro de 2025.
- **ao Projeto Renascer**, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 6.611, de 24 de outubro de 2025.
- **ao Rio Pardo Futebol Clube**, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1750

Página 8 de 8

6.611, de 24 de outubro de 2025.

- **ao Consórcio Regional de Desenvolvimento CONDERG**, solicitando informações sobre procedimentos no transporte de paciente, conforme Chamado de Ouvidoria.

- **à Empresa TUGA**, solicitando informações sobre a possibilidade de nova linha de transporte no bairro Mano Merli.

- **à RENOVIAS**, solicitando informações sobre a possibilidade de limpeza no entorno do trevo de acesso à entrada de São José do Rio Pardo.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 03, de 23 de janeiro de 2026**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo”.

- **Projeto de Lei nº 04, de 28 de janeiro de 2026**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para adequação orçamentária da Câmara Municipal”.

- **Projeto de Lei nº 05, de 28 de janeiro de 2026**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para adequação orçamentária da Câmara Municipal”.

- **Projeto de Lei nº 07, de 30 de janeiro de 2026**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores e no salário dos empregados públicos municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações, comissionados, aposentados com direito à paridade, profissionais do magistério; reajusta o salário dos conselheiros tutelares; corrige o valor do auxílio-alimentação e dá outras providências que especifica”.

- **Projeto de Lei nº 10, de 04 de fevereiro de 2026**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para aquisição e distribuição gratuita de materiais escolares”.

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente